



## PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 090401/2021.**

**Processo Administrativo nº 09.04.1.5/2021.**

**Tomada de Preço nº 003/2021.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER E A EMPRESA **RONE CLEPYSON PRODUÇÕES EIRELI - ME.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, Pessoa Jurídica, situada na Rua Getúlio Vargas s/n, Centro, São Vicente de Férrer - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.266.351/0001-00, representada neste ato pelo Presidente, o Senhor, **José Raimundo Cardoso Gomes**, brasileiro, portador do CPF nº 029.407.713-83, residente e domiciliado, em São Vicente Férrer/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RONE CLEPYSON PRODUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 14.581.028/0001-74, com sede na Rua Professor Título Soares, nº 818, Aeroporto, CEP: 65.235-000, São Bento/MA, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Rone Clepyson Correia Barros, portador do CPF nº 023.699.713-04, na presença das testemunhas abaixo firmadas, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo ao Contrato decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 003/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - As partes acima qualificadas firmaram em 13 de abril de 2021, o contrato para Contratação dos Serviços de Assessoria em comunicação e publicidade junto ao Legislativo Municipal, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação da Tomada de Preço nº 003/2021".

**CLAUSULA SEGUNDA** - Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a Cláusula quinta do Contrato, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A Cláusula quinta terá a seguinte redação: "O prazo de Vigência do Contrato" será de 09 (nove) meses, a iniciar no dia 03/01/2022 e finalizar no dia 30/09/2022, podendo nos termos da Lei ser prorrogado.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER  
CNPJ 10.266.351/0001-00

Processo Nº 003/2021  
Página Nº 895

**CLAUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Vicente Férrer/MA, 29 de dezembro de 2021.

  
José Raimundo Cardoso Gomes

CPF nº 029.407.713-83

Presidente do Legislativo

CONTRATANTE

  
RONE CLEPYSON PRODUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ nº 14.581.028/0001-74

Rone Clepyson Correia Barros

CPF nº 023.699.713-04

Proprietário

CONTRATADA

**Testemunhas:**

1ª - Orica Valíria dos Santos Bezerra

CPF nº 025.255.813-56

2ª - Audemáiza pinheiro melo

CPF nº 608.919.353-47